



## Recomendação nº 08/2020

---

**Tema: Segregação de funções.**

**Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul**

Ano do evento: 2015

Observar o princípio de segregação de funções, consoante as disposições contidas no art. 9º da Lei das Licitações. As segregações de funções, tanto no rito processual de licitações quanto nas contratações e fiscalizações administrativas, mitigam possíveis conflitos de interesses, erros e fraudes bem como, o incrementam a racionalização administrativa, a produtividade do trabalho, o controle sobre os atos de gestão pública.